



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 13 de Junho de 2023, a sua 21.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou o Relatório da visita de Sua Excelência Fattah Khalil Al-Sisio, Presidente da República Árabe do Egipto, à República de Moçambique, no dia 09 de Junho de 2023.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que altera os quantitativos nominais dos suplementos dos servidores públicos, dos titulares ou membros dos órgãos públicos e os titulares e membros dos órgãos de Administração da Justiça constantes nos Anexos I e II do Decreto n.º 31/2022, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 51/2022, de 14 de Outubro, e pelo Decreto n.º 1/2023, de 17 de Janeiro.

A alteração visa adequar o Decreto n.º 31/2022 à Lei n.º 5/2022 de 14 de Fevereiro, que define o regime e os quantitativos dos suplementos dos servidores públicos, dos titulares ou membros dos órgãos públicos e os titulares e membros dos órgãos de Administração da Justiça, alterada e republicada pela Lei n.º 14/2022, de 10 de Outubro, e pela Lei n.º 7/2023 de 9 de Junho.

- O Decreto que altera o Anexo I do Decreto n.º 55/2022, de 14 de Outubro, sobre as remunerações dos demais membros de órgão de soberania e do órgão público, não previstos na Lei n.º 5/2022, de 14 de Fevereiro, e revoga o Decreto n.º 3/2023, de 17 de Janeiro.

A revisão decorre das alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2023, de 9 de Junho, na Lei n.º 5/2022 de 14 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 14/2022, de 10 de Outubro.

- O Decreto que revê o regime de consignação do valor das taxas de concessão da HCB, prevista no Decreto n.º 3/2009, de 23 de Março e revoga o Decreto n.º 3/2009, de 23 de Março.

A revisão visa actualizar as instituições beneficiárias, incluindo a consignação ao FUNAE e ARENE, sem, contudo, alterar o valor nominal actualmente consignado

bem como consignar parte da referida taxa às Agências de Desenvolvimento, por forma a incrementar receitas para o Tesouro Público.

- O Decreto que ajusta as atribuições, gestão, regime orçamental, tutela, organização e funcionamento do Instituto Nacional para as Comunidades Moçambicanas no Exterior, abreviadamente designado por INACE, criado pelo Decreto n.º 42/2004, de 29 de Setembro.

O Decreto visa conformar as atribuições do Instituto Nacional para as Comunidades Moçambicanas no Exterior, (INACE) ao regime jurídico de organização e funcionamento dos institutos, fundações e fundos públicos, aprovado pelo Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho.

- O Decreto que aprova o Regulamento de Taxas dos Serviços Prestados pelo Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME, IP).

O Regulamento estabelece o regime de taxas devidas pelos serviços prestados pelo IPEME, IP e das plataformas de apoio as Micro, Pequenas e Médias Empresas-MPME's, para o cumprimento das suas atribuições e competências e aplica-se às micro, pequenas e médias empresas, empreendedores (MPME's), associações de produtores ou prestadores de serviços, cooperativas e outras entidades beneficiárias dos serviços prestados pelo IPEME, IP.

- A Resolução que aprova o Cenário Fiscal do Médio Prazo 2024-2026.

O Cenário Fiscal do Médio Prazo 2024-2026, prevê que a economia nacional prossiga com a trajectória de recuperação dos sucessivos choques que afectaram o País, nomeadamente a pandemia da Covid-19, os recentes eventos climáticos caracterizados por ventos e chuvas intensas e a passagem do Ciclone Freddy que afectaram cerca de 1.315.438 pessoas, perspectivando-se que a economia cresça 7,0% em 2023 (dois pontos percentuais acima do objectivo do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado 2023, estabelecido em 5,0%) após 4,1% em 2022, e com uma projecção de cerca de 5,5% em 2024.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A Reunião Nacional dos Municípios, realizada na Cidade de Quelimane Província da Zambézia, de 15 a 16 de Maio de 2023.
- Os preparativos da Conferência Internacional de Investimento em Infra-estruturas do Sector de Saúde a realizar –se nos dias 13 e 14 de Julho de 2023, na Cidade de Maputo;
- O estágio da implementação do Plano de Reconstrução de Cabo Delgado;

- A organização da XVIII Conferência Anual do Sector Privado (CASP), nos dias 21, 22 e 23 de Junho de 2023;
- As Comemorações dos 48 anos da Independência Nacional, a 25 de Junho de 2023.

Maputo, 13 de Junho de 2023